

CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE
 Coordenação de Desenvolvimento Tecnológico
EDITAL Nº 01/2024/SEI-CETENE
RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL Nº 01
PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL - PCI

A UNIÃO, por intermédio do CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE, Unidade de Pesquisa integrante da estrutura básica do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, resolve retificar o Edital para novos bolsistas do Programa de Capacitação Institucional, conforme abaixo discriminado:

No item 10 - CRONOGRAMA

- Onde se lê:

Figura 3: Cronograma Geral

Fases	Data
Divulgação da Chamada Pública	10/07/2024
Prazo para Impugnação do Edital da Chamada Pública	Até 12/07/2024
Inscrições	De 13/07/2024 a 31/07/2024
Divulgação do resultado preliminar	A partir de 01/09/2024
Prazo para interposição de recurso administrativo do resultado preliminar	02 (dois) dias após a divulgação
Resultado Final (a ser ratificado pelo CNPq após indicação do bolsista na plataforma integrada Carlos Chagas)	Até 03/09/2024

- Leia-se:

Figura 3: Cronograma Geral

Fases	Data
Divulgação da Chamada Pública	10/07/2024
Prazo para Impugnação do Edital da Chamada Pública	Até 12/07/2024
Inscrições	De 13/07/2024 a 31/07/2024
Divulgação do resultado preliminar	A partir de 01/09/2024
Prazo para interposição de recurso administrativo do resultado preliminar	02 (dois) dias após a divulgação
Resultado Final (a ser ratificado pelo CNPq após indicação do bolsista na plataforma integrada Carlos Chagas)	Até 05/10/2024
Implementação das bolsas aprovadas	A partir de 05/10/2024

O edital completo está à disposição no **site do CETENE** (https://www.gov.br/cetene/pt-br/aceso-a-informacao/sei_mcti-12077808-edital-pci.pdf), assim como às retificações publicadas.

(assinado eletronicamente)

FREDERICO TOSCANO BARRETO NOGUEIRA
Diretor Substituto

Recife, 06 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Toscano Barreto Nogueira**, Diretor do Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste substituto, em 06/09/2024, às 16:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12230499** e o código CRC **6A4C7BF2**.